



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 014 DE 22 DE JUNHO DE 2021

*“Estabelece feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB e dá outras providências.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, que, as festas juninas são patrimônio cultural do povo nordestino;

Considerando que o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar as festividades juninas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Será feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB no dia 24 e 29 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Nas repartições públicas municipais o atendimento ao público fica suspenso a partir de 11:00 hs do dia 23/06/2021 até o dia 29/06/2021.

**Art. 3º** - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 4º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional